

PORTARIA Nº 427, de 03 de dezembro de 2014.

DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL CONCURSADO PARA O CARGO DE MOTORISTA PARA O EFETIVO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO

A PREFEITA MUNICIPAL DE SELBACH EM EXERCÍCIO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor,

considerando o que preceitua a Lei Municipal nº 2.681/2009, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Lei Municipal nº 2.671/2009, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários,

considerando a aprovação do servidor no Concurso Público do Edital de Abertura nº 001/2014, de 26 de junho de 2014,

RESOLVE:

Art.1º - Designar para o quadro permanente de cargos e salários dos servidores públicos municipais o servidor **HAROLDO SPANAMBERG PIRES**, para exercer o cargo de **MOTORISTA**, a qual obteve a **5ª classificação** conforme Edital de Homologação do Resultado Final nº 17 de 09 de agosto de 2014, devendo realizar suas atividades na Secretaria Municipal de Obras, com termo de posse lavrado no dia 03 de dezembro de 2014.

Art.2º - Em conformidade com a Constituição Federal e a Lei Municipal nº 2.139, de 14 de março de 2003, O servidor estará em Estágio Probatório pelo período de 3 (três) anos, nomeação esta, a contar do efetivo exercício de suas funções.

Art.3º - O referido servidor cumprirá carga horária de **40 horas** semanais, enquadrado no **Nível NB, Faixa V**, terá como vencimento mensal a remuneração prevista no Plano de Carreira de Cargos e Salários do Município de Selbach, promulgado pela Lei Municipal nº 2.671, de 26 de novembro de 2009.

STELAMARIS GOBBI
Prefeita Municipal em Exercício

Registre-se, publique-se e
Cumpra-se, em 03.12.2014

Efetivo Exercício dia: 03 de dezembro de 2014

Haroldo Spanamberg Pires
Servidor

Valdir Maldaner
Secretário Municipal de Obras